



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 02/22-CEPE

Estabelece o calendário acadêmico dos cursos de graduação na modalidade de ensino a distância da Universidade Federal do Paraná para o ano letivo de 2022.

O **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE)**, órgão normativo, consultivo e deliberativo da Administração Superior da Universidade Federal do Paraná (UFPR), em 28 de março de 2022, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 21 do Estatuto da UFPR, com base no Parecer da Conselheira Eva Cristina Rodrigues Avelar Dalmolin (doc. SEI 4177855) no processo 045869/2021-48, aprovado por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a decisão ad referendum do plenário do CEPE (doc. SEI 4181496) que aprovou a proposta de calendário acadêmico do ano letivo de 2022 para os cursos de graduação na modalidade de Ensino a Distância (doc. SEI 4164708) da Universidade Federal do Paraná (Licenciatura em Pedagogia e Administração Pública), que observará as seguintes datas:

CALENDÁRIO LETIVO EAD PARA 2022		
jan	28	Prazo final para as Direções de Setor encaminharem para as Coordenações de Curso a data de colação de grau (sem cerimônia) do 1º semestre.
fev	23 a 25	Período para solicitação de matrícula em disciplinas e unidades curriculares ofertadas para o 1º semestre.
fev	28 a 02/mar	Processamento das matrículas
mar	03 a 11	Período para solicitação de ajuste de matrícula nas Coordenações de Curso para o 1º semestre.
mar	03 a 18/mar	Período para as Coordenações de Curso cadastrarem os ajustes de matrículas do 1º semestre.
mar	7	Primeiro dia letivo do 1º semestre de 2022.
mar	07 a 11	Recepção de discentes ingressantes no 1º semestre (Res. 11/09 – COUN).
mar	11	Prazo final para solicitação de ajustes de matrícula do 1º semestre.
mar	11	Prazo final para solicitação de dispensa de pré-requisitos e de correquisitos nas Coordenações de Curso para o 1º semestre (Res. 63/10-CEPE).
mar	11	Prazo final para solicitação no SIGA de exames de adiantamento de conhecimento para o 1º semestre (Res. 92/13-CEPE).
mar	18	Prazo final para deliberação das solicitações de quebra de pré-requisito, de correquisito (Res. 63/10-CEPE) e de exames de adiantamento de conhecimento (Res. 92/13-CEPE) pelos Colegiados de Curso para o 1º semestre.

mar	18	Prazo final para as Coordenações de Curso encaminharem à COPAP os processos constando a lista de discentes que integralizaram o curso no 2º semestre de 2021 e que deverão colar grau.
mar	18	Fim do período para as Coordenações de Curso cadastrarem os ajustes de matrícula no SIGA.
mar	25	Prazo final para solicitação de equivalência de disciplina e unidades curriculares para discentes que ingressaram no 1º semestre (Res. 92/13-CEPE).
abr	01	Prazo final para os Departamentos inativarem as turmas sem matrículas (Res. 37/97-CEPE, Art. 50, alínea "d").
abr	01	Impressão pelas/os docentes dos Diários de Classe definitivos das turmas das disciplinas e unidades curriculares ofertadas para o 1º semestre.
abr	01	Prazo final para discentes solicitarem, nos Departamentos, Coordenações de Curso ou Unidades Administrativas, correções no histórico escolar relativas ao ano letivo de 2021 para as disciplinas e unidades curriculares anuais, e ao 2º semestre de 2020, para as semestrais (Res. 37/97-CEPE, Art. 108, § único).
abr	04	Início do processo de descarte de provas, exames e trabalhos realizados por discentes até o 2º semestre letivo de 2020 (Portaria MEC nº 1224/13).
abr	08	Prazo final para as Coordenações de Curso enviarem, para os Departamentos, as solicitações de exames de adiantamento de conhecimento para o 1º semestre (Res. 92/13-CEPE).
abr	11 a 29	Período para aplicação dos exames de adiantamento de conhecimento para o 1º semestre (IN 01/2014-PROGRAD, Art. 13).
abr	22	Prazo final para solicitação de cancelamento de matrícula em disciplinas e unidades curriculares ofertadas para o 1º semestre (Res. 37/97-CEPE, Art. 60).
abr	25 a 29	Período de efetivação do cancelamento de registro acadêmico de estudantes sem matrícula em disciplinas e/ou unidades curriculares do 1º semestre (Res. 37/97 CEPE, Art. 119).
abr	29	Fim do período de aplicação dos exames de adiantamento de conhecimento do 1º semestre (IN 01/2014-PROGRAD, Art. 13).
mai	02 a 20	Período para Coordenações de Curso ofertarem disciplinas e unidades curriculares para o 2º semestre e tramitarem para os Departamentos ou Unidades Administrativas.
mai	20	Prazo final para solicitação de exame de aproveitamento de conhecimento para o 1º semestre (Res. 92/13-CEPE Art. 21)
mai	23 a 10/jun	Período para os Departamentos ou Unidades Administrativas cadastrarem docentes, realizarem os ajustes e tramitarem para as Coordenações liberarem para matrícula as disciplinas e unidades curriculares ofertadas para o 2º semestre.
mai	27	Prazo final para as Coordenações de Curso registrarem as equivalências de disciplinas e unidades curriculares do 1º semestre (Res. 92/13-CEPE).
mai	27	Prazo final para os Departamentos registrarem no SIGA os resultados dos exames de adiantamento de conhecimento do 1º semestre (Res. 92/13 CEPE).
jun	10	Prazo final para as Coordenações de Curso ou Unidades Administrativas enviarem, aos Departamentos, as solicitações de aproveitamento de conhecimento do 1º semestre (Res. 92/13-CEPE).
jun	10	Prazo final para os Departamentos ou Unidades Administrativas cadastrarem docentes, realizarem os ajustes e tramitarem para matrícula as disciplinas e unidades curriculares ofertadas para o 2º semestre.
jun	13 a 02/jul	Período para a realização dos exames de aproveitamento de conhecimento do 1º semestre (IN 01/2014 – PROGRAD, Art. 23).
jun	17	Prazo final para os Departamentos, Coordenações de Curso e Unidades Administrativas tramitarem para lançamento de notas as disciplinas e unidades curriculares do 1º semestre.

jun	20 a 15/jul	Período para digitação de notas, conceitos e frequências e consolidação de turmas das disciplinas e unidades curriculares do 1º semestre.
jul	2	Último dia letivo do 1º semestre.
jul	2	Fim do período de realização dos exames de aproveitamento de conhecimento do 1º semestre (IN 01/2014 – PROGRAD, Art. 23).
jul	2	Prazo final para as Coordenações de Curso e Unidades Administrativas solicitarem, excepcionalmente, à COPAP correções de matrículas em disciplinas e unidades curriculares do 1º semestre (Res. 37/97-CEPE, Art. 46, § único).
jul	4	Prazo final para divulgação das notas ou conceitos finais de estudantes que realizarão os exames finais, obedecendo ao prazo de, pelo menos, 3 (três) dias úteis de antecedência à realização do exame (Res. 37/97-CEPE, Art. 97, § único).
jul	7 a 13	Período de exames finais das disciplinas e unidades curriculares do 1º semestre.
jul	17	Prazo final para lançamento das atividades formativas de estudantes que integralizaram, no 1º semestre, todas as disciplinas e unidades curriculares da matriz curricular.
jul	17	Fim do período para digitação de notas, conceitos e frequências e consolidação de turmas do 1º semestre.
jul	17	Prazo final para os Departamentos registrarem os resultados dos exames de aproveitamento de conhecimento do 1º semestre (Res. 92/13 – CEPE).
jul	22 a 26	Período para solicitação de matrícula em disciplinas e unidades curriculares ofertadas para o 2º semestre.
jul	27 a 29	Processamento das matrículas
jul	29	Prazo final para as Direções de Setor encaminharem, para as Coordenações de Curso, a data de colação de grau (sem cerimônia) do 2º semestre.
jul	30 a 05/ago	Período para solicitação de ajuste de matrícula nas Coordenações de Curso para o 2º semestre.
jul	30 a 12/ago	Período para as Coordenações de Curso cadastrarem os ajustes de matrículas do 2º semestre.
ago	1	Primeiro dia letivo do 2º semestre de 2022.
ago	01 a 05	Recepção de discentes ingressantes no 2º semestre (Res. 11/09 – COUN).
ago	05	Prazo final para solicitação de ajustes de matrícula do 1º semestre.
ago	05	Prazo final para solicitação de dispensa de pré-requisitos e de correquisitos nas Coordenações de Curso para o 2º semestre (Res. 63/10-CEPE).
ago	05	Prazo final para solicitação no SIGA de exames de adiantamento de conhecimento para o 1º semestre (Res. 92/13-CEPE).
ago	12	Fim do período para as Coordenações de Curso cadastrarem os ajustes de matrícula no SIGA.
ago	19	Prazo final para solicitação de equivalência de disciplina e unidades curriculares para discentes que ingressaram no 2º semestre (Res. 92/13-CEPE).
ago	26	Prazo final para deliberação das solicitações de quebra de pré-requisito, de correquisito (Res. 63/10-CEPE) e de exames de adiantamento de conhecimento (Res. 92/13-CEPE) pelos Colegiados de Curso para o 1º semestre.

ago	26	Prazo final para os Departamentos inativarem as turmas sem matrículas (Res. 37/97-CEPE, Art. 50, alínea "d").
ago	26	Impressão pelas/os docentes dos Diários de Classe definitivos das turmas das disciplinas e unidades curriculares ofertadas para o 2º semestre.
ago	26	Prazo final para as Coordenações de Curso enviarem, para os Departamentos, as solicitações de exames de adiantamento de conhecimento para o 2º semestre (Res. 92/13-CEPE).
ago	29 a 16/set	Período para aplicação dos exames de adiantamento de conhecimento para o 2º semestre (IN 01/2014-PROGRAD, Art. 13).
ago	29	Início do processo de descarte de provas, exames e trabalhos realizados por discentes até o 1º semestre letivo de 2020 (Portaria MEC nº 1224/13).
set	09	Prazo final para as Coordenações de Curso encaminharem à COPAP os processos constando a lista de discentes que integralizaram o curso no 1º semestre de 2021 e que deverão colar grau.
set	09	Prazo final para solicitação de cancelamento de matrícula em disciplinas e unidades curriculares ofertadas para o 2º semestre (Res. 37/97-CEPE, Art. 60).
set	19 a 23	Período de efetivação do cancelamento de registro acadêmico de estudantes sem matrícula em disciplinas e/ou unidades curriculares do 2º semestre (Res. 37/97 CEPE, Art. 119).
set	16	Prazo final para discentes solicitarem, nos Departamentos, Coordenações de Curso ou Unidades Administrativas, correções no histórico escolar relativas ao 1º semestre de 2021 (Res. 37/97-CEPE, Art. 108, § único).
set	16	Fim do período de aplicação dos exames de adiantamento de conhecimento do 2º semestre (IN 01/2014-PROGRAD, Art. 13).
out	10 a 29	Período para Coordenações de Curso ofertarem disciplinas e unidades curriculares para o 1º semestre e tramitarem para os Departamentos ou Unidades Administrativas.
out	21	Prazo final para solicitação de exame de aproveitamento de conhecimento para o 2º semestre (Res. 92/13-CEPE Art. 21)
out	21	Prazo final para os Departamentos registrarem no SIGA os resultados dos exames de adiantamento de conhecimento do 2º semestre (Res. 92/13 CEPE).
out	21	Prazo final para as Coordenações de Curso registrarem as equivalências de disciplinas e unidades curriculares do 2º semestre (Res. 92/13-CEPE).
out	28	Prazo final para as Coordenações de Curso ou Unidades Administrativas enviarem, aos Departamentos, as solicitações de aproveitamento de conhecimento do 2º semestre (Res. 92/13-CEPE).
out	31 a 18/nov	Período para os Departamentos ou Unidades Administrativas cadastrarem docentes, realizarem os ajustes e tramitarem para matrícula as disciplinas e unidades curriculares ofertadas para o 1º semestre.
nov	03	Prazo final para as Coordenações de Curso e Unidades Administrativas solicitarem, excepcionalmente, à COPAP correções de matrículas em disciplinas e unidades curriculares do 2º semestre (Res. 37/97-CEPE, Art. 46, § único).
nov	07 a 26	Período para a realização dos exames de aproveitamento de conhecimento do 2º semestre (IN 01/2014 – PROGRAD, Art. 23).
nov	11	Prazo final para os Departamentos, Coordenações de Curso e Unidades Administrativas tramitarem para lançamento de notas as disciplinas e unidades curriculares do 2º semestre.
nov	18	Prazo final para os Departamentos ou Unidades Administrativas cadastrarem docentes, realizarem os ajustes e tramitarem para matrícula as disciplinas e unidades curriculares ofertadas para o 2º semestre.
nov	14 a 30/dez	Período para digitação de notas, conceitos e frequências e consolidação de turmas das disciplinas e unidades curriculares do 2º semestre.

nov	26	Último dia letivo do 2º semestre.
nov	26	Fim do período de realização dos exames de aproveitamento de conhecimento do 2º semestre (IN 01/2014 – PROGRAD, Art. 23).
nov	28	Prazo final para divulgação das notas ou conceitos finais de estudantes que realizarão os exames finais, obedecendo ao prazo de, pelo menos, 3 (três) dias úteis de antecedência à realização do exame (Res. 37/97-CEPE, Art. 97, § único).
dez	01 a 07	Período de exames finais das disciplinas e unidades curriculares do 2º semestre.
dez	30	Fim do período para digitação de notas, conceitos e frequências e consolidação de turmas do 2º semestre.
dez	30	Prazo final para os Departamentos registrarem os resultados dos exames de aproveitamento de conhecimento do 2º semestre (Res. 92/13 – CEPE).
dez	30	Prazo final para lançamento das atividades formativas de estudantes que integralizaram, no 2º semestre, todas as disciplinas e unidades curriculares da matriz curricular.

Art. 2º Os estágios curriculares, respeitado o regulamento de estágio do curso, poderão ser realizados em períodos não letivos.

Art. 3º As atividades dos cursos ou setores, incluídas aqui as semanas acadêmicas dos cursos de graduação, destinam-se à realização de cursos, palestras, seminários e demais atividades de caráter acadêmico e possuem a finalidade de proporcionar um período concentrado de atividades formativas (Res. 70/04-CEPE).

§ 1º Tais períodos não se caracterizam como recesso escolar e, a critério dos Colegiados de Curso e Direções Setoriais, as aulas regulares poderão ser suspensas a fim de permitir a participação de estudantes e docentes nas atividades programadas.

§ 2º Fica vedada a realização de avaliações em disciplinas e unidades curriculares nesses períodos.

Art. 4º Os Departamentos responsabilizarão docentes que deixarem de cumprir em sua totalidade os planos de ensino e respectivas cargas horárias (Fichas 1 e 2) das disciplinas e unidades curriculares sob sua responsabilidade (Regimento Geral da UFPR, Art. 78), devendo assegurar, em qualquer caso, a integralização do ensino de cada disciplina e unidade curricular de acordo com o programa e plano correspondentes.

Art. 5º Fica vedada a antecipação dos exames finais, por qualquer motivo, sendo que os Departamentos responsabilizarão docentes que agirem em desacordo a esta determinação.

§ 1º O exame final não poderá ser realizado sem que tenha sido divulgado em edital, com, pelo menos, três (03) dias úteis de antecedência, o resultado das avaliações anteriormente realizadas na mesma disciplina ou unidade curricular (Res. 37/97-CEPE, art. 97, parágrafo único).

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Ricardo Marcelo Fonseca
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MARCELO FONSECA, REITOR**, em 12/04/2022, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4417270** e o código CRC **FFB1CDD2**.